



Recebido
07-04-2022
Thalia

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 003/2022,

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 005, de 18 de março de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

"PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em epígrafe, que: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 0135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE REGE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 05 de abril de 2022, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 005/2022.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 05 de abril de 2022.

Lenizia Maria Evangelista Carlos

- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima

- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade

- Membro -